

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 125/2021 – GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS
SANTOS SANCHES

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicção Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES**, RG nº 2678841-PC/PA e CPF nº 463.630.332-68, cargo de Assessor III, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 02 de agosto de 2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de agosto de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:06414E01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/08/2021. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>